**ESTUDO DE ESTADO-MAIOR**



**Cmdo G BM-3**

OBM e

Seção responsável pela confecção

Observar item VII do Artigo 25

Localidade de onde está sendo expedido o documento

Classificação Sigilosa

Observar Artigo 24

**Exemplar Nº de cópias Campo Grande-MS**

Observar o item II do Artigo 25

Observar Artigo 20, inciso VIII da presente Instrução.

**(Data/hora)**

Indicação resumida do assunto a ser tratado.

**(Título ou Assunto)**

**ESTUDO DE ESTADO MAIOR Nº ...........**

**Referência:**

Observar o item VIII do Artigo 25

1. **PROBLEMA**

Relatar o problema objeto do Estudo, de forma clara e sucinta.

1. **FATORES RELACIONADOS COM O PROBLEMA a . Critérios**

Relacionar os requisitos ou limitações a que as linhas de ação devem responder para atender satisfatoriamente ao problema.

Os critérios servirão de base para a “Análise das linhas de ação”. Os critérios, portanto, dão uma orientação à procura da solução, definindo o fim que se tem em vista e o que a solução deve atender.

Em última análise, os critérios são padrões de julgamento na solução do problema.

Os critérios são estabelecidos pela autoridade que determinou a realização do Estudo e/ou por quem realiza o Estudo. Neste caso, os critérios são deduzidos ou estabelecidos com base no conhecimento que se tem sobre as normas, políticas vigentes e a intenção explícita ou implícita da autoridade que determinou o Estudo.

1. **Condicionantes Legais**

Relacionar a legislação afeta ao problema.

1. **Condicionantes Técnico-Doutrinárias**
2. **Fatos**

Apresentar todos as informações (dados) relacionadas com o problema, que já eram ou vieram a ser conhecidas durante as pesquisas.

O fato, é uma afirmação de verdade, que pode ser comprovada.

Para o levantamento dos fatos não se deve restringir simplesmente à pesquisa de documentos, mas sim, deve- se verificar “in loco”, sempre que possível, as circunstâncias que envolvem um problema, bem como contato com todos que tenham ligação, direta ou indiretamente, com a questão em estudo.

1. **Hipóteses**

Apresentar todas as hipóteses necessárias a uma discussão lógica do problema.

São empregadas na ausência de dados concretos para constituírem as bases de estudo e ampliarem ou limitarem o problema.

São afirmações que podem ou não ser confirmadas, mas que tomamos como base para o raciocínio.

No EEM deve-se admitir certas condições como existentes para apoiar a solução, a estas condições dá-se o nome de HIPÓTESES. Uma vez estabelecida uma hipótese, uma solução só será satisfatória se as

Classificação Sigilosa

Classificação Sigilosa

**Continuação do E EM Nº...... Fl. 02**

Observar o item IV do Artigo 23

condições, explícitas em tal hipótese, existirem à época em que for colocada em execução a solução aprovada.

Utilizam-se as hipóteses quando faltam fatos suficientes ou forem absolutamente necessárias para apoiar a solução.

Se durante a realização do EEM a hipótese for confirmada será relacionada como critério ou fato. Caso seja inválida, será eliminada.

Muitas vezes, as hipóteses só surgirão na DISCUSSÃO. Neste caso, deverão ser incluídas quando aparecerem.

As hipóteses não formuladas pela autoridade que determinou o EEM deverão ser apreciadas pela mesma, pois ela poderá ter condições de confirmá-la ou invalidá-la, ou, então, concordar ou discordar da suposição proposta.

Se não forem formuladas hipóteses, esse subparágrafo é omitido.

1. **DISCUSSÃO**

Linhas de Ação para a solução do problema (L Aç)

* 1. **Linhas de Ação propostas**

Relacionar todas as linhas de ação possíveis, levando em consideração os dados relacionados com o problema. Não é o momento do julgamento.

* 1. **Análise das Linhas de Ação**

Cada linha de ação deve ser analisada isoladamente quanto à adequabilidade, praticabilidade e aceitabilidade.

A análise é feita comparando a linha de ação com o problema, bem como é essencial pesar ou medir cada linha de ação em relação aos critérios e as hipóteses estabelecidas. Constatado que uma solução é inadequada, impraticável, inaceitável, ou contraria alguns dos critérios, deve ser abandonada. Uma linha de ação é adequada quando adotada com êxito, atinge o propósito do problema. É praticável quando os meios próprios disponíveis, em confronto com as necessidades, sejam satisfatórios. É aceitável quando os resultados obtidos com a sua adoção compensar o custo em pessoal, material, vidas, dinheiro, tempo, moral, etc (custo/benefício).

* 1. **Vantagens e Desvantagens das L Aç conservadas**

Considerar as vantagens e desvantagens de cada uma das linhas de ação não eliminadas pela análise, de tal forma que possa selecionar a melhor.

* 1. **Outras Considerações**

Fazer as considerações julgadas necessárias, relativas aos subparágrafos “a”, “b” e “c” acima, que venham a facilitar a conclusão.

1. **CONCLUSÃO**

Apresentar as conclusões tiradas da análise de todos os fatores preponderantes, das L Aç para o problema e de todos os fatores que influenciam para estas soluções.

Classificação Sigilosa

Classificação Sigilosa

**Continuação do E EM Nº...... Fl. 03**

Observar o item IV do Artigo 23

1. **PROPOSTA**

Apresentação de proposta coerente com a conclusão a que chegou para solucionar o problema, podendo ser apresentada a melhor Linha de Ação ou a combinação de duas ou mais.

Observar o Artigo 28

**(assinatura)**

Nome da Autoridade - Posto Função

**ANEXOS:** Observar o item I do artigo 16.

**PARECER DAS SEÇÕES DE EMG**

Cada Seção de EM interessada ou que estudou o assunto, indicará, de forma breve (resumida) a sua concordância ou discordância sobre a proposta de solução apresentada. As razões de discordância devem ser expostas sumariamente neste item ou em documento separado, o qual deverá ser incluído como um anexo adicional.

* 1. 1ª Seção do (BM-1)
  2. 2ª Seção do (BM-2)

**c**. ...

.

.

.

**ANEXOS ADICIONAIS**

Indicar os anexos adicionais se for o caso, contendo os pareceres contrários.

**DECISÃO**

Emitido a decisão do Comandante.

Observar o Artigo 28

**(assinatura)**

Nome da Autoridade - Posto Função

Classificação Sigilosa